



Município da Batalha

Aviso

Anulação de procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Turismo

Torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 13-12-2022, sob proposta da Câmara Municipal, vertida na sua deliberação nº 2022/0505/G.A.V. de 21-11-2022, foi aprovada a reorganização interna de serviços, conforme Proposta nº 128/2022/G.A.V., de 07 de novembro de 2022, do Sr. Vice-Presidente no uso das competências delegadas pelo despacho nº 5/2021/G.A.P., emitido em 22-10-2021 e nº 10/2021/G.A.P. de 8-11-2021, na área funcional de Planeamento e Administração de Recursos Humanos, foi determinada a anulação do procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Turismo, publicitado por extrato no Diário da República nº 50 de 11-03-2022 e integral na Bolsa de Emprego Público em 11-03-2022, com o Código de Oferta nº OE202203/0402 e OE202204/0735 de 26-04-2022, por extinção do Departamento de Educação, Cultura e Turismo.

Paços do Município da Batalha, 13 de março de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)